DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Segunda-feira, 10 de março de 2025 **Ano IX | Edição nº 1609** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº . 5.809, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a composição da comissão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Sales".

Josemar Francisco de Abreu, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando Artigo 3º, da Lei Municipal Nº 1.024, de 06 de Dezembro de 1.995, alterada pela Lei Nº 1.708, de 19/10/2.012;

RESOLVE

Artigo 1º A Comissão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural fica constituído pelos seguintes membros: -

REPRESENTEDA PREFEITURA:
TITULAR: Josemar Francisco de Abreu
SUPLENTE: Drº Willians Kester Millan
REPRESENTANTE DA CÂMARA:
TITULAR: Sandro José Esteves
SUPLENTE: Adriano Giampani
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA:
TITULAR: Antônio Carlos Torres
SUPLENTE: Sueli de Amorim Alves
REPRESENTANTE DA ÁREA DE AGROPECUÁRIA:
TITULAR: Jackson Simielli
SUPLENTE: Fabrício de Aléssio Serafim
REPRENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:
TITULAR: José Carlos Guedes
SUPLENTE: Pedro Camilo Neto

Artigo 2º - Esta Portaria entrar´em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

***REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO**

.....